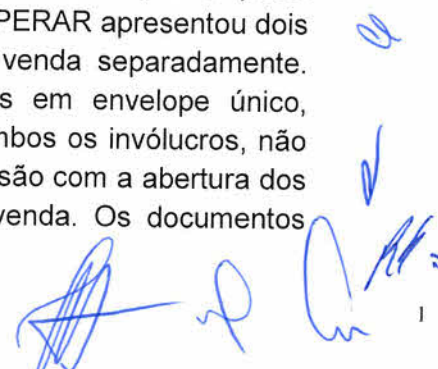
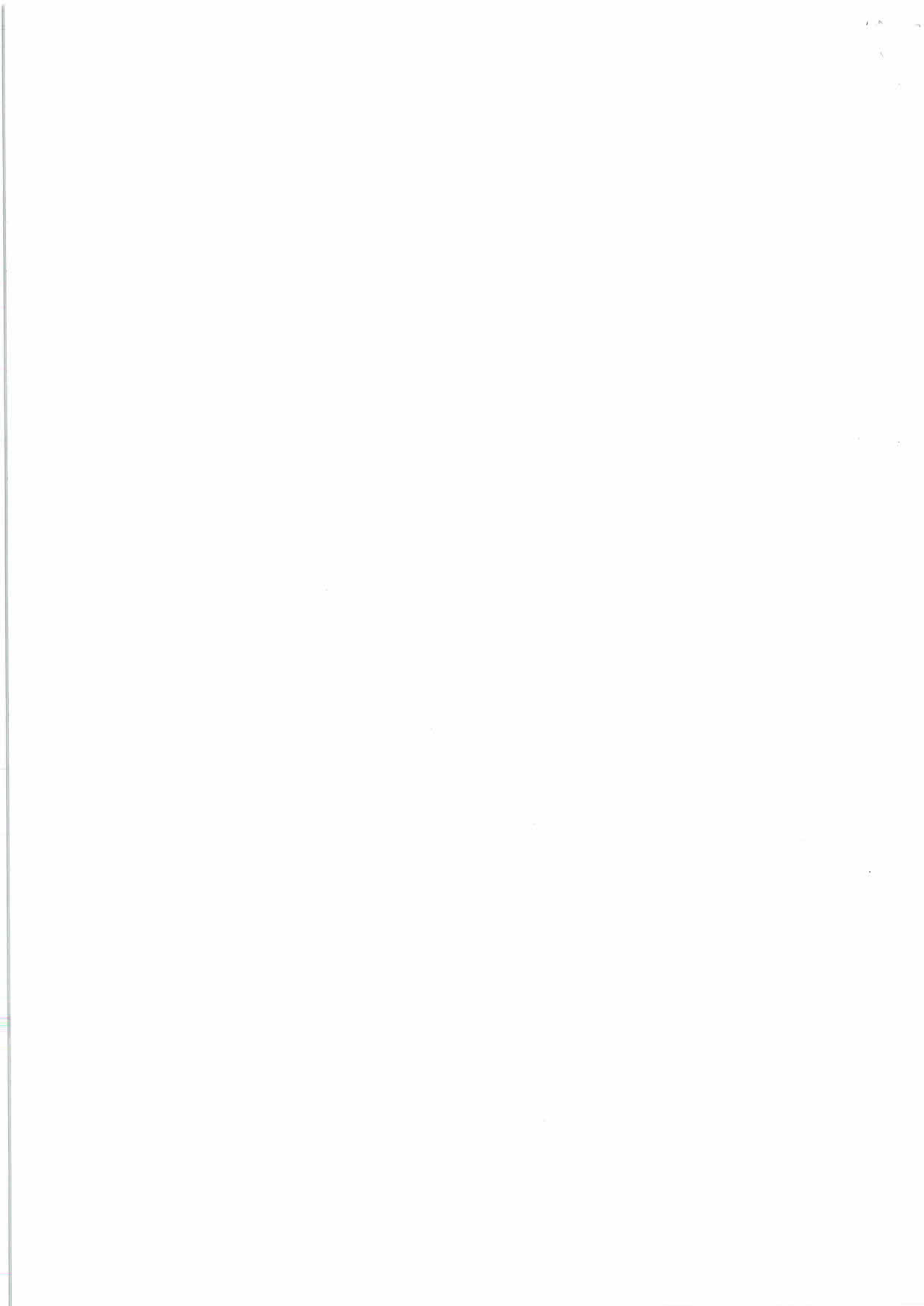


Ata da reunião para recebimento e abertura dos invólucros, apresentados para a **Chamada Pública nº 397/2021** destinada à **aquisição de gêneros alimentícios (carnes, ovos e frios) oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville**. Aos 17 dias de novembro de 2021, às 9h05min, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 324/2021, composta por Aline Mirany Venturi Bussolaro, Cláudia Fernanda Müller e Cláudio Hildo da Silva, sob a presidência da primeira, para recebimento e abertura dos invólucros. Inicialmente, destaca-se que foram tomadas todas as medidas de prevenção e enfrentamento ao coronavírus (COVID-19), conforme Decretos Municipais e Estaduais, como a disponibilização de álcool em gel na entrada da sala de licitações e na mesa principal. Foi promovido o distanciamento entre os presentes, o uso obrigatório de máscara e a realização da aferição de temperatura na entrada da sala. Registra-se ainda, que esta sessão está sendo transmitida em vídeo e áudio por meio do site da Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 7.672/2014. Protocolaram invólucros os seguintes participantes: Cooperativa de Pequenos Agricultores de Videira e Iomerê – COPAVIDI, Cooperativa dos Agricultores Rurais de Barra Velha COOPERBARRA, Cooperativa dos Suinocultores do Caí Superior Ltda, Cooperativa Agrícola dos Produtores de Joinville e Região – Coopaville, Cooperativa de Agricultores Familiares de Lebon Regis – COOPERLAF, Cooperativa de Produtores Rurais de Itajaí COOPERAR, e Cooperativa de Produção Agroindustrial de Schroeder. O Presidente da Comissão de Licitação realizou o credenciamento dos presentes conforme item 3.2.4 do edital, cooperativas participantes e seu respectivo representante: Cooperativa dos Agricultores Rurais de Barra Velha – COOPERBARRA – Aline Francini da Silva – CPF 061.905.579-02, Cooperativa de Produção Agroindustrial de Schroeder – Jair Mendonça – CPF 162.224.829-53 e Cooperativa de Produtores Rurais de Itajaí – COOPERAR – Roger Krambeck – CPF 023.531.989-96. Esteve acompanhando a sessão a servidora Sabine Jackelinne Leguizamon da Secretaria de Administração e Planejamento. Inicialmente, registra-se que a Cooperativa de Agricultores de Frutas e Verduras de Campo Alegre – COOPERVITA, protocolou dois invólucros, contendo os documentos de habilitação e projeto de venda separadamente para participação no certame às 9h03min e 9h04min, respectivamente, não atendendo ao disposto no edital: "*Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar os documentos para habilitação e Projeto de Venda no período de 27/10/2021 até às 09h do dia 17/11/2021 (...)*"; deste modo a Comissão de Licitação não aceitou sua participação no certame e registra-se que os envelopes permanecerão sob custódia da Comissão de Licitação até a homologação do processo, quando então ficarão disponíveis para devolução aos interessados no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, após este prazo se não forem retirados serão destruídos. Os invólucros dos participantes foram vistados pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes. A Cooperativa de Produtores Rurais de Itajaí – COOPERAR apresentou dois invólucros, contendo os documentos de habilitação e projeto de venda separadamente. Tendo em vista que os documentos deveriam ser apresentados em envelope único, conforme item 3.2 do edital, a Comissão procedeu a abertura de ambos os invólucros, não havendo prejuízo na sua participação. Deu-se prosseguimento à sessão com a abertura dos invólucros contendo os documentos de habilitação e projeto de venda. Os documentos






Secretaria de Administração e Planejamento



foram vistados pelos membros da Comissão e disponibilizados aos representantes para vistas. Segue anexo a esta ata 01 (uma) folha de arguição. Por fim, a Comissão de Licitação decide suspender a sessão para análise e julgamento dos documentos apresentados. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Aline Mirany Venturi Bussolaro
Presidente da Comissão


Cláudia Fernanda Müller
Membro de Comissão


Cláudio Hildo da Silva
Membro de Comissão

Representantes presentes na sessão:


Cooperativa dos Agricultores Rurais de Barra Velha – COOPERBARRA,


Cooperativa de Produtores Rurais de Itajaí – COOPERAR


Cooperativa de Produção Agroindustrial de Schroeder

Joinville, 17 de novembro de 2021.

CHAMADA PÚBLICA nº 397/2021

Aquisição de gêneros alimentícios (carnes, ovos e frios) oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville.

ARGUIÇÕES

* Cooperar de Itajaí - Apresentou um ofício e contrato de transferência do produto, com cooperativa parceira, isto é válido? a mesma não possui CNAE para tal atividade.

* Cooperar de - descritivo do projeto de venda não atende item 3.5.1 XII.11

* Cooperar de - descritivo do projeto de venda não atende item 3.5.1 XII.11. a mesma não possui CNAE para atividade de lutas e derivados.

COOPERATIVA: do Agricultores Rurais de Barra Velha - Cooperativa

REPRESENTANTE LEGAL: Alim Francisco da Silva

